



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de abril de 2017

I

Série

Número 65

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 114/2017

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 628/2016, de 27 de dezembro, relativa à repartição dos encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, previstos para a aquisição do edifício e terreno e demais serventias, onde se encontra implantado o Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava, no valor de € 1.500.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria n.º 114/2017

de 6 de abril

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 628/2016, de 27 de dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, determinar o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 628/2016, de 27 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:
 - “1. Os encargos orçamentais do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, previstos para a aquisição do edifício e terreno e demais serventias, onde se encontra implantado o Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava, no valor de € 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil euros), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico 2016	€ 000.000,00
Ano Económico 2017	€ 1.000.000,00
Ano Económico 2018	€ 500.000,00”

2. A despesa emergente do contrato a celebrar, tem cabimento no orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, no ano de 2017, na Classificação Orgânica 458020100; Classificação Económica 07.03.02; Fonte de Financiamento 311; Funcional 1036; Programa Medida 052040 e no ano seguinte por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 6 dias do mês de abril de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)